



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ESTADUAL – ELEIÇÕES 2026

O DIRETÓRIO ESTADUAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, CARLOS ALBERTO CHIODINI, no uso das atribuições dos arts. 83 e 87 c/c art. 78 do Estatuto do MDB, e nos termos do art. 8º da Lei nº 9.504/1997, do art. 27 do Estatuto do MDB e dos arts. 6º e 7º da Resolução TSE nº 23.609/2019, **CONVOCA** a **CONVENÇÃO ESTADUAL** do Partido, a realizar-se em 01/08/2026 (sábado), das 10h às 13h, no Plenário Deputado Osni Régis, Palácio Barriga Verde – sede da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com comunicação prévia e vistoria já providenciadas ao órgão responsável pelo prédio público (art. 8º, § 2º, Lei nº 9.504/1997; art. 6º, §§ 1º e 2º, Res. TSE nº 23.609/2019), para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1) Deliberação sobre participação no pleito majoritário com indicação de candidatos para os cargos de governador e/ou vice-governador, bem como senadores;
- 2) Deliberação sobre formação de coligação, e com quais partidos a coligação será formada, para composição de chapa majoritária para o Governo do Estado de Santa Catarina;
- 3) Designação do nome da coligação, bem como de sua representante ou de seu representante perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º, I, e do art. 7º, VI, da Res. TSE nº 23.609/2019;
- 4) Indicação de delegadas e delegados do MDB/SC perante a Justiça Eleitoral, na forma do art. 5º, II, da Res. TSE nº 23.609/2019;
- 5) Escolha de filiados que concorrerão aos cargos de governador, vice-governador, senador da república, deputado federal e deputado estadual do Estado de Santa Catarina, com indicação de número e nome de urna com os quais concorrerão;
- 6) Delegação de poderes à Comissão Executiva Estadual para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), alterar nome de coligação (se for o caso), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais;
- 7) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Na ausência dos titulares com direito a voto, os respectivos suplentes poderão exercer o direito à votação a partir das 12hs.

Florianópolis, 14 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO CHIODINI

Presidente do Diretório Estadual do MDB/SC

DIRETÓRIO ESTADUAL DO MDB

Rua Laura Caminha Meira nº 71 - Centro - CEP 88020-310 - Florianópolis (SC)
Fones: (048) 3222-1790 – 3222-1255 E-mail: pmdb15sc@gmail.com